PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00738/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 20/05/1957
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Padre Calazans a um logradouro Público da Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Padre Calazans, a Travessa conhecida por Beco do Capie, situada na Cidade Alta, partindo da Rua Apodi, e seguindo paralelamente as Ruas Santo Antônio e Padre Pinto, ate encontrar a Travessa Coronel Bonifacio

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de Maio de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGO. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras da Prefeitura

Públicado no D.O.E
De: 10/08/1957.